



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA  
GABINETE DO PREFEITO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 0021/GP/2025  
PROCESSO REQUISITANTE N. 0137/SEMSAU/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 023/SUPEL/2023  
PROCESSO N. 639/SUPEL/2023**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.502.951/0001-85, representado neste ato pelo excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor **GILMAR TOMAZ DE SOUZA**, inscrito no CPF sob n.º 565.\*\*\*.\*\*\*-34, juntamente com o Secretário Municipal De Saúde senhor **DIEGO MAMEDIO DO SANTOS**, devidamente inscrito no CPF nº. 973.\*\*\*.\*\*\*-72.

**CONTRATADA: BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 28.008.410/0001-06, tendo como representante a Sra. **GINA GEOVANK MARTINS RODRIGUES**, inscrita no CPF sob nº: 029.\*\*\*.\*\*\*-18.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO**

O presente aditivo tem por objeto a alteração do contrato nº 0021/GP/2025, celebrado entre as partes, visando o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicialmente pactuado.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ADITIVO**

Fundamentado no artigo 124 da Lei nº 14.133/2021, conforme [Ofício 29 de 25/02/2025 \(ID 278244\)](#), referente a solicitação de pedido de aditivo da secretaria, [Resposta Aceite de Acrescimo de 25% Bamex de 25/02/2025 \(ID 278312\)](#), da empresa, [Despacho 206 de 26/02/2025 \(ID 278781\)](#), da secretaria e [Parecer Jurídico 99 de 27/02/2025 \(ID 279750\)](#), o valor total do contrato, que antes era de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), **resulta em um aumento de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais)**, totalizando o valor de R\$ 437.500,00 (quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O presente termo aditivo está respaldado pela seguinte dotação orçamentária:

020900 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha 628

10.301.0023.2082.0000

3.3.90.30.00 - DESPESAS CORRENTES

002.001 - Recursos Próprios / Ordinários

020900 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha 236

10.302.0023.2087.0000

3.3.90.30.00 - DESPESAS CORRENTES

003.029 - Transf. Rec. MAC

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

As demais condições do contrato nº 0021/GP/2024, que não foram alteradas por este aditivo, permanecem em pleno vigor e com os mesmos termos e condições originalmente estabelecidos.

## CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este aditivo.

## CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Este aditivo será publicado em meio oficial, conforme exigido pela legislação vigente, no prazo de até 5 dias.

Fica as partes, contratante e contratada, obrigadas a cumprir com todas as cláusulas e obrigações contratuais delegadas no contrato e termo aditivo, inclusive a fiscalização do contrato, conforme delegado em portaria municipal

Governador Jorge Teixeira/RO, 07 de março de 2025.

Município De Governador Jorge Teixeira  
**Gilmar Tomaz Souza**  
Prefeito  
Contratante

Fundo Municipal De Saúde De Governador Jorge Teixeira  
**Diego Mamedio Do Santos**  
Secretário Municipal De Saúde  
Contratante

Bamex Consultoria Em Gestão Empresarial LTDA  
**Gina Geovank Martins Rodrigues**  
Representante Legal  
Contratada

---

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro - CEP: 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira/RO  
Contato: (69) 3524-1182 - Site: [www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br](http://www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br) - CNPJ: 63.761.944/0001-00

---



QUALIFICADA  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA  
CERTIFICADO DIGITAL  
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 07/03/2025 às 13:36, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



SIMPLES  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA  
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Gina Geovank Martins Rodrigues, Representante**, em 07/03/2025 às 13:43, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



SIMPLES  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA  
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO MAMEDIO DOS SANTOS, SEC. MUN. DE SAUDE**, em 10/03/2025 às 07:46, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br](http://transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br), informando o ID **281413** e o código verificador **D25FC7ED**.

---

Referência: [Processo nº 1-137/2025](#).

Docto ID: 281413 v1